DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.960 Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Câmara Municipal presente na missa em homenagem ao padroeiro da cidade

Celebração na Catedral Basílica, ocorreu com todos os protocolos de restrições por causa da Covid-19

Foto: Reginaldo Ipê



Estiveram presentes na celebração o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), o prefeito Bruno Reis, a vice-prefeita Ana Paula Matos, os vereadores Joceval Rodrigues (Cidadania) e Paulo Magalhães Júnior (DEM). O vereador licenciado, atual secretário municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, Kiki Bispo, também prestigiou o evento religioso.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara Municipal recebe visita de embaixador de Israel

Shmulik Bass tratou de acordos de cooperação técnica para Salvador

A Câmara Municipal de Salvador recebeu na tarde de sexta-feira (7), com o propósito de firmar parcerias de cooperação técnica na capital baiana, o embaixador em exercício de Israel no Brasil, Shmulik Bass. A secretária de Relações Institucionais da Casa, Lorena Brandão e o Bispo Átila Brandão fizeram as honras na ocasião.

Fotos: Valdemiro Lopes



A cerimônia contou com a presença dos vereadores Ricardo Almeida (PSC), Orlando Palhinha (DEM) e Débora Santana (Avante), além dos deputados estadual e federal José de Arimateia e Márcio Marinho, ambos do Republicanos.

Em seu discurso, Lorena, que representou o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), ressaltou que Salvador e Jerusalém possuem acordo de cidades-irmãs desde 2019. “Quando vereadora, apresentei um projeto, que hoje é lei, onde firmava este acordo entre a primeira capital do Brasil e a primeira capital de Israel. Com isso, as duas cidades podem formar parcerias na área da tecnologia, cultura, ciências, dentre outras. É a segunda vez que esta Casa recebe um embaixador da Terra Santa, e sempre será uma honra ter ao lado um país referência em diversas áreas”, disse a secretária.



Shmulik agradeceu pela recepção e enfatizou a satisfação em poder compartilhar projetos de Israel com o Brasil. “O povo israelense tem orgulho e nós temos a missão de ajudar a levar prosperidade a todos os lugares”, garantiu o embaixador.

Fazendo parte da comitiva da Embaixada, estiveram presentes o chefe do departamento político David Atar e o especialista em água e agricultura Ari Fischer. Autoridades e representantes de templos religiosos de toda Bahia também se fizeram presentes.

Ireuda diz que racismo motiva série de tragédias que se repetem no país

Em artigo, vereadora aponta desigualdades causadas pelo racismo estrutural

Em novo artigo publicado em sua coluna mensal no “Nexo Jornal”, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), questiona até que ponto a realidade dos negros no Brasil mudou desde a assinatura da Lei Áurea, em 1888. A vereadora aponta que ainda existe uma “desigualdade colossal” como resultado do racismo estrutural.

“É salutar reconhecer que há motivação racial por trás de uma série de tragédias que se repetem diuturnamente em nosso país. Uma delas é o extermínio de jovens negros e pobres. De acordo com pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dos 650 mortos pela Polícia Militar da Bahia em 2019, 97% eram negros. ‘Vidas negras importam’ foi uma das frases mais compartilhadas nos últimos meses, e a resposta está em números como esses, que revelam a face mais hedionda e sanguinária do racismo”, diz Ireuda Silva no texto.

Ainda no artigo, a vereadora diz que a hipocrisia e a negação prejudicam a luta contra o racismo. “Quase todo mundo acha que o preconceito está no outro, mas quase nunca em si. Adepta ao discurso de que ‘todo mundo é igual’, a maioria de nós tem sido madura o suficiente para admitir que o racismo é perverso, mas não madura o bastante para se achar capaz de cometer perversidades. E o maior problema da negação do racismo em si próprio é que isso se torna um entrave na luta contra ele”, pontua.

Vereadores prestigiam celebração em homenagem a São Francisco Xavier

Missa na Catedral Basílica marca a passagem da data em louvor ao santo padroeiro de Salvador

O presidente da Câmacra Municipal de Salvador, Geraldo Júnior (MDB), participou na segunda-feira (10) da missa em homenagem a São Francisco Xavier, padroeiro da capital da Bahia.

A celebração aconteceu na Catedral Basílica e foi realizada pelo cardeal Dom Sérgio da Rocha, arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, e pelo padre Abel.

"Hoje é o dia de homenagear São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador. E rogar por proteção à saúde e vida dos moradores da nossa cidade, do Brasil e de todo o planeta. E pedir ao santo para a humanidade superar o mais breve possível essa pandemia", afirmou Geraldo Júnior. Ele agradeceu a Dom Sérgio da Rocha, padre Abel e demais autoridades da Igreja Católica pelo trabalho social em prol da população de Salvador.

Estiveram presentes, dentre outros, o prefeito de Salvador, Bruno Reis (DEM), a vice-prefeita Ana Paula Matos (PDT), e o secretário municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer e vereador licenciado Kiki Bispo (PDT). Ao lado de Geraldo Júnior, eles conduziram a imagem de São Francisco Xavier à Catedral Basílica. O líder do Governo no Legislativo Municipal, Paulo Magalhães Júnior (DEM), também carregou a imagem, assim como o vereador Joceval Rodrigues (Cidadania).

Católico praticante, Joceval Rodrigues foi um dos organizadores da missa. "Provavelmente somos uma das poucas cidades do mundo em que uma Câmara de Vereadores teve participação ativa na escolha de um padroeiro, inclusive solicitando o título diretamente ao Vaticano", afirmou Rodrigues. "Fico muito feliz em poder ajudar a nossa cidade a manter viva a fé em nosso padroeiro. Na santa missa de hoje, renovei os votos de compromisso com Salvador", frisou o parlamentar.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadores Paulo Magalhães Júnior, Joceval Rodrigues e o presidente da Câmara, Geraldo Júnior









Estratégias para enfrentar o machismo

Vereadora Laina Crisóstomo defende ações dessa natureza em reunião da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres

Na quarta-feira (4), foi realizada uma reunião da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de Salvador. Na oportunidade, foram apreciados três pareceres de projetos de lei em tramitação na Casa. Das três matérias, o mandato coletivo Pretas por Salvador afirma que duas dialogam com as suas pautas.

Conforme Laina Crisóstomo (PSOL), são o PL nº 81/2021, da vereadora Roberta Caires (Patriota), que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, e o PL nº 77/2021, da vereadora Débora Santana (Avante), que dispõe sobre a instituição do Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica.

Foto: Assessoria da vereadora



Mandato coletivo Pretas por Salvador

O mandato coletivo Pretas por Salvador foi favorável aos pareceres dos dois projetos. “Entendemos a necessidade da criação de estratégias que contribuam para o enfrentamento ao machismo, ao patriarcado, à violência contra a mulher e o desenvolvimento econômico na vida dessas mulheres que muitas vezes são, elas próprias, as provedoras das suas famílias”, afirmou Laina Crisóstomo.

Ela acrescentou que “a independência financeira é um elemento fundamental para o empoderamento das mulheres vítimas de violências”.

Com relação ao parecer do PL nº 238/2017, do vereador Alexandre Aleluia (DEM), que dispõe sobre anti-ideologia de gênero no Município de Salvador e dá outras providências, houve pedido de vista. Laina Crisóstomo entende que viola a Constituição e a Lei Maria da Penha, “que tem no seu artigo 8° a defesa da educação como princípio ao enfrentamento à violência contra a mulher”.

Ela acrescenta que, na prática, a matéria promove violência à diversidade, às mulheres e, sobretudo, limita no âmbito educacional um espaço que também é considerado responsável pela formação cognitiva, crítica e social dos sujeitos. “Esses assuntos são um debate fundamental para a desconstrução de preconceitos causadores de opressões e violências na sociedade”, observou.

Segundo o mandato coletivo Pretas por Salvador, em 2020, o Supremo Tribunal Federal analisou dois casos de leis municipais que tinham como objetivo a proibição, ficando “comumente nomeado pelas linhas extremas conservadoras de ‘ideologia de gênero’”. A Lei nº 1.516/2015, do Município de Novo Gama (GO), e a Lei nº 6.496/2015, do Município de Cascavel (PR), foram consideradas inconstitucionais.

Diante do exposto, o mandado coletivo disse que não concorda com a matéria, “que visa, sobretudo, impedir o debate responsável e necessário sobre uma temática que educa, liberta e ajuda a proteger todas as pessoas da violência”.

Marta Rodrigues cobra apuração sobre ameaças de corte de benefícios

Auxílios seriam suspensos caso responsáveis não levassem estudantes à escola

Líder da oposição na Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) disse, nesta sexta-feira (7), que irá cobrar explicações da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Salvador acerca de denúncias feitas por pais e mães de alunos, que estariam sendo coagidos a levarem seus filhos às escolas.

“Recebemos denúncias de que estão ameaçando cortar cestas básicas de famílias, de retirar vagas de creches e até mesmo o bolsa família, caso não levem seus filhos às escolas. Se isto for verdade, é preciso urgentemente que sejam identificados os autores dessas ameaças. Não podemos permitir que gestões públicas, ao lado de setores privados, tratem o ensino como mercadoria, pois a educação não é comércio e sim um direito social em espaços onde as pessoas precisam se sentir seguras e vivas”, disse.

Segundo Marta Rodrigues, antes de tentar retomar presencialmente as aulas “de maneira açodada e autoritária, sem oferecer segurança sanitária completa e contrariando trabalhadores e pais e mães de alunos”, é preciso levar em conta outro fator crucial para esse processo, que é o transporte público municipal e a situação das unidades de ensino.

“Como é que Salvador vai retomar as atividades presenciais na rede municipal com um transporte público que é um dos piores do país, com frota insuficiente e condições precárias? Alunos, pais de alunos, profissionais da rede utilizam ônibus para chegar até as unidades. Ou seja, não existe segurança sanitária para o ensino presencial. O transporte lotado, sujo, como é o caso na cidade, é principal meio de contaminação comunitária. As pessoas podem ir para as escolas e levarem o vírus com elas, isso sem falar nas escolas em péssimas condições, como tem circulado vídeos para toda a população”, disse.

PROJETO

Para Marta, o Projeto de Lei nº 5595/2021 (em pauta no Senado), obrigando retorno das aulas como serviço essencial em escolas e universidades, não é só nocivo à população, como mostra que a educação não é tratada como direito social e sim como mercadoria.

“O governo federal trabalha com manipulação do povo por meio de fake news, distorcendo os fatos. Priorizar a educação é, antes de tudo, priorizar a vida para que se possa ter acesso ao conhecimento”, diz Marta.

“Este governo que diz priorizar a educação é o mesmo que veta ampliação de acesso à rede, fundamental para os alunos de baixa renda, que apoia censura nas salas de aula com perseguição a professores e alunos e apresenta a Emenda 95, que congela verbas por vinte anos da saúde e da educação, abrindo espaço para disputa entre as áreas por fatias do orçamento, comprometendo o Plano Nacional de Educação (PNE)”, completa.

CÂMARA MUNICIPAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 143/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir: Mais de 30 anos de luta por um Brasil sem manicômios, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de maio de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 170/2021

Dispõe no âmbito do Município de Salvador/BA sobre a inclusão dos absorventes higiênicos como item obrigatório da cesta básica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - Os absorventes higiênicos, descartáveis ou reutilizáveis, serão incluídos obrigatoriamente como item da cesta básica na cidade de Salvador/BA, inclusive em caso de distribuição destas por programas do governo municipal, como medida de combate à pobreza menstrual.

§ 1°: Define-se como pobreza menstrual a limitação ou ausência total de acesso a produtos básicos de higiene menstrual por pessoas que menstruam.

§ 2º - Para efeito da plena eficácia desta lei e outras ações decorrentes da sua aplicabilidade, fica estabelecido o absorvente higiênico como um "produto higiênico básico" e classificado como "bem essencial".

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Artigo 5º - Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos, para a consecução dos objetivos desta lei.

Salvador, 05 de maio de 2021.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O projeto tem objetivo de colaborar com a universalização do acesso a absorventes higiênicos, por meio da sua inclusão como item obrigatório na cidade de Salvador/BA.

Se entende como pobreza menstrual a limitação ou ausência de acesso a produtos de higiene menstrual (absorventes individuais, sejam eles descartáveis ou reutilizáveis) é uma realidade mundial, mais agravada em países onde os índices de desigualdade social são mais acentuados.

Em que pese a inexistência de dados oficiais, a marca de absorvente Sempre Livre realizou uma pesquisa, no ano de 2018, onde foi constatado que 22% das pessoas de 12 a 14 anos no Brasil não têm acesso a produtos higiênicos adequados durante o período menstrual, percentual que aumenta para 26% quando analisados os dados das pessoas entre 15 a 17 anos, ficando constatada a existência da chamada pobreza menstrual neste país.

Outrossim, conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde, neste mês de março de 2021 está havendo o agravamento do ciclo pandêmico de Covid 19 que nos assola desde o ano de 2020, já que batemos o triste recorde de 1.910 (mil novecentos e dez) mortes em um só dia em razão do vírus.

O contexto pandêmico causou agravamento da desigualdade social ante a redução dos postos de trabalhos formais, bem como fechamento dos pequenos comércios e do comércio informal, aliado à retirada de direitos pelo Governo Federal, a exemplo da extinção do auxílio emergencial e o corte no número de beneficiários do programa Bolsa Família que atingiu cerca de 100 (cem) mil baianos, no ano de 2020.

Além disso, a ausência de política pública continua que garanta a renda básica para que a população em eminente risco social possa ter acesso a condições de vidas dignas, contribui para o aumento da pobreza no Brasil.

Desta forma, fica evidenciada a limitação de acesso aos produtos de higiene, inclusive absorventes, pela população em situação de pobreza no Brasil, o que ocasiona imensos transtornos para as pessoas que menstruam, as excluindo dos espaços sociais, educacionais, laborativos e etc.

Neste sentido, vários municípios, inclusive, já aprovaram projetos de Lei no mesmo sentido, a exemplo do Rio de Janeiro, que aprovou a Lei nº 6603/2019, que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
No entanto, entendemos que a garantia de acesso aos absorventes higiênicos deve ser universal, abrangendo as pessoas que menstruam em suas diversas idades é essencial para a garantia da dignidade humana e da redução da desigualdade social na cidade de Salvador.

Dito isso, peço apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salvador, 05 de maio de 2021.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 171 / 2021

Institui o Dia Municipal do Jovem Empreendedor no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal do Jovem Empreendedor no município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 do mês de outubro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Jovem Empreendedor tem por objetivo mobilizar jovens empresários e o poder público, despertando a atenção da sociedade para este importante tema.

Art. 2º. A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º. No dia do Jovem Empreendedor poderão ser realizados eventos que estimulem o empreendedorismo no município.

Parágrafo Único: entende-se como eventos que estimulem tal prática: estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e outros eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens.

Art. 4º. Fica autorizada a parceria entre o município e empresas e/ou associações, que visem a educação empreendedora dos jovens e adolescentes soteropolitanos, para que não haja despesa, para a execução da presente lei.

Art. 5º- O Poder Executivo, no que couber, regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2021.

JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar visibilidade ao jovem empreendedor e ao mesmo tempo reconhecer o importante papel do empreendedorismo na diversificação da economia para a promoção de oportunidades que resultem em geração de emprego e renda e a inserção dos jovens na economia.

O Dia Municipal do Jovem Empreendedor insere-se neste contexto como um meio de proporcionar a dispersão do conhecimento e promoção de incentivo para o jovem empreendedor, ressaltando sua importância, sua capacidade para gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo o empenho, espírito arrojado e inovador do jovem empreendedor, inclusive como forma de incentivo a outros jovens.

O estímulo ao empreendedorismo e à inovação deverá ser à base da economia para o futuro e a população jovem necessita deste estímulo para reverter os dados precários da economia brasileira atual.

A data escolhida para representar o Dia Municipal do Jovem Empreendedor é 05 de outubro, em alusão ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa, também conhecido como "Dia do Empreendedor", a data é uma homenagem à criação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Federal nº 9.841/1999.

Deste modo, certo da importância deste projeto de lei, peço o apoio dos meus nobres Pares para sua aprovação.

Salvador, 06 de maio de 2021.

JULIO SANTOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**10/2020**
PROCESSO Nº	1.504/2020, de 26 de novembro de 2020.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 05/2020
CONTRATADA:	Volare Manutenção Eireli
CNPJ Nº	18.528.261/0001-44
PARECER JURÍDICO Nº	94/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças, localizado à Rua Rui Barbosa nº 23/27, Edifício Bahia Center, Centro – Salvador/BA.
VALOR TOTAL:	R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 20 de maio de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	08 de maio de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Marlon Radson Almeida da Silva – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 11 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
17:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
19:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:15	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:40	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**